



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR DO PLANO DE TRABALHO

Obrigatório entregar após a aprovação do projeto, para fins de implementação da Bolsa Peex

Eu, **XXXXXXXX**, docente do Instituto ou *Campus* **XXXXXXXXXXXX**, na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, Matrícula Siape nº **XXXXXXXX**, portador do RG nº **XXXXXX** e CPF nº **XXXXXX**, membro do Projeto **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, contemplado no **EDITAL CGPRITS Nº 001/2024 (PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)**, **COMPROMETO-ME a:**

- 1 Cumprir todas as obrigações previstas no Edital nº 001/2024/CGPrits/Ufopa.
- 2 Orientar adequadamente a realização das atividades previstas no Plano Individual de Trabalho do bolsista;
- 3 Ser cortês e respeitar a ética nas atividades, orientações acadêmicas e nos procedimentos administrativos relativos ao plano de trabalho;
- 4 Auxiliar o discente nos procedimentos e apresentação de documentos ao CGPrits;
- 5 Orientar e aprovar o relatório final das atividades desenvolvidas a ser apresentado pelo discente, conforme modelo e prazos estabelecidos pelo CGPrits;
- 6 Entregar a Declaração de Ateste de Frequência do discente junto ao relatório final de atividades;
- 7 Estou ciente de que nos casos de impedimentos e penalidades referentes ao docente orientador deve-se observar os preceitos dispostos na Lei. 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem vigência no período de 2/9/2024 a 29/8/2025.

Santarém, _____de _____ de 2024.

Orientador(a) do Plano de trabalho
(Assinatura eletrônica)

Coordenador(a) do Projeto
(Assinatura eletrônica)